



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 136/2022

DATA: 10/03/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, por interesse público, 07 (sete) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal **Thaisa Vargas de Oliveira**, concedido por meio da Portaria n.º 058/2022, de 01/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração